

- PORTARIA Nº 034-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-PW73S5;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por terem concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, os **Alunos Soldados PM** abaixo relacionados, **a contar de 09.01.2026**.

Nº	NOME	RG	NF
1	SANDRAQUE GONÇALVES DO VALE	27.939-4	5050235
2	GABRIEL RODRIGUES FLORES SIMÕES	27.397-3	4912071
3	NATALLY DOS SANTOS CAMPOS FEU	27.825-8	5046467
4	MATHEUS LIMA FERREIRA	27.771-5	5050138
5	HUDSON SANTOS CARDOSO	27.467-8	5044570
6	EMERSON RODRIGUES PINTO JUNIOR	28.096-1	5043417
7	BRYAN CHAGAS MORAES	28.075-9	5043670
8	ABNER DELAIA DA COSTA	27.090-7	5047625
9	SUZANA DUARTE VIANNA	27.943-2	5052068
10	MARIA DA PENHA RAMOS PORTUGAL LAURINDO	27.743-5	5046521
11	KEWEN RIBEIRO ROCHA	27.608-5	5044405
12	RODRIGO COSTA BARBOSA DA SILVA	27.912-2	5051096

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 035-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5006347-20.2023.8.08.0014, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 855/2025, e conforme disposto no E-Docs 2026-PW73S5;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM** HERIC EDUARDO AVANCINI JUNIOR, RG 26.967-4/NF 4900090.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 036-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5035350-53.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 520/2025 (2025-NTD1PV), e conforme disposto no E-Docs 2026-PW73S5;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM** LUIGGI GABRIEL RAMOS DOELINGER OLIVEIRA, RG 27.691-3/NF 5045169, **a contar de 09.01.2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 037-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no inciso XII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009;

RESOLVE: